



INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL (CE-MS)
ASSUNTO	JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS
DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 005/ 2021-2023 – 6ª CE/MS	

A COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL – CE-CAU/MS, reunida ordinariamente por vídeo conferência através da plataforma MEET (<https://meet.google.com>), no dia 05 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 121 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Estadual durante o ano de realização das eleições no CAU;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que: “A CEN-CAU/BR e as CE-UF, conforme o caso, julgarão os pedidos de substituição voluntária de candidato, os pedidos de impugnação de registro de candidatura de chapa e os pedidos de registro de candidatura de chapa, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral;”

CONSIDERANDO o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, aprovado pela Deliberação nº 023/2022 – CEN-CAU/BR, que determina entre os dias 4 a 6 de setembro de 2023 o prazo para julgamento dos pedidos de substituição voluntária de candidato, dos pedidos de impugnação de registro de candidatura de chapa e dos pedidos de registro de candidatura de chapa;

CONSIDERANDO o parecer da relatora Coordenadora Vera Lúcia Giraldeleli Peri pelo deferimento da chapa 01 e indeferimento da chapa com os profissionais arquitetos e urbanistas elencados no pedido de registro de candidatura não concluído.

RESOLVE:

1 – Aprovar, por unanimidade, o parecer da Coordenadora Vera Lúcia Giraldeleli Peri pelo deferimento da chapa 01 e indeferimento da chapa com os profissionais arquitetos e urbanistas elencados no pedido de registro de candidatura não concluído.

Aprovado por unanimidade dos votos.

VERA LÚCIA GIRALDELELI PERI

COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL – DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

RUBENS PIRES DOS SANTOS

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL – DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**Folha de Votação**

Membro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Vera Lúcia Giraldelli Peri	Coordenadora	x			
Lhariana Mareco Soares	Coordenadora Adjunta				x
Rubens Pires dos Santos	Membro	x			

Histórico da votação:**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 05/09/2023**Matéria em votação:** Aprovação da Deliberação de Comissão 005/2021-2023 – 6ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Estadual CEF-CAU/MS**Resultado da votação:** Sim (2) Não () Abstenções () Ausências (1) Total (3)**Ocorrências:** Aprovado por unanimidade dos votos**Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Lúcia Giraldelli Peri